

Itapevi, 28 de novembro de 2014

matrícula
8.817

ficha
01

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 11 da quadra nº 08, do loteamento denominado "TRANSURB", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 0,31 centímetros em reta e 10,79 metros em curva de frente para a Rua Bartolomeu Bueno da Silva; pelo lado direito mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o Sistema de Lazer, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros em reta onde confronta com o lote nº 10 da mesma quadra, e pelos fundos tem a largura de 16,50 metros em curva onde confronta com o Sistema de Lazer, encerrando uma área total de 418,50 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.152.14.09.0001.00.000.

Proprietário: LUIGI LUCCHESI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.278.886-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.992.658-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cachoeira, nº 1.065, Parri.

Registro Anterior: R.01 na Matrícula nº 59.612 em 26/12/1991, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 18.098, em 18/11/2014. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. Procedo a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a Rua 1, também conhecida como Rua Bartolomeu Bueno da Silva, passou a denominar-se "Rua Pau Brasil", conforme Lei nº 1.335, item I, de 23 de julho de 1968. Itapevi, 28 de novembro de 2014.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

R-2. Protocolo nº 18.098, em 18/11/2014. VENDA E COMPRA. Por escritura de 12/11/2014, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, no livro nº 0355, páginas 121/124, o proprietário LUIGI LUCCHESI, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cachoeira, nº 1.057, Parri, já qualificado, transmitiu o IMÓVEL a ELIAS DA SILVA COELHO, programador, portador da cédula de identidade RG nº 29.523.866-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.230.238-10, e sua mulher EVANDIA PEREIRA RAMOS, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 40.878.037-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº

Continua no verso.

matrícula

8.817

ficha

01 verso

226.370.038-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Cotia-SP, na Estrada Morro Grande, nº 515, Atalaia, pelo valor de R\$ 30.000,00. Consta da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 26.463,20. Itapevi, 28 de novembro de 2014.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

R-3. Protocolo nº 24.965, em 27/11/2017. HIPOTECA. Pela cédula de crédito bancário nº 40/00173-3, emitida em São Paulo-SP aos 17 de novembro de 2017, os proprietários ELIAS DA SILVA COELHO e sua mulher EVANDIA PEREIRA RAMOS, já qualificados, deu o imóvel matriculado, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência ESC.MPE SP SENT.SUL-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5761-40, em garantia da dívida no valor R\$ 30.660,00, (trinta mil, seiscentos e sessenta reais), com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS ou da Agência Especial de Financiamento Indústria - FINAME, com base na homologação da BNF nº 000044000469922, decorrente de Empréstimo - Capital de Giro, que será lançado em conta-corrente da empresa emitente COELHO E RAMOS INFORMÁTICA LTDA ME, com sede em Cotia-SP, na Estrada Morro Grande, nº 531, Parque Santa Rita de Cassia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.815/0001-81, e será utilizado de uma só vez, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDS. Forma de pagamento: Após o prazo de carência de 6 meses, contados a partir do dia 15 imediatamente subsequente a data do instrumento de crédito, será paga 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/07/2018, e a última em 15/12/2022, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Os juros são devidos à taxa anual de 12,5%, incluído o spread do banco de 11% ao ano, acima da Taxa de Juros ao Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. As demais cláusulas e condições são as constantes do título que fica arquivado digitalmente nesta serventia. Itapevi, 01 de dezembro de 2017.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

REGISTRO GERAL

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 31 de janeiro de 2022

matrícula

8.817

ficha

02

Av-4. Protocolo nº 33.324, em 17/01/2022. CANCELAMENTO. À vista do requerimento formulado pela proprietária em 17/01/2022 e do instrumento particular de autorização emitido em São Paulo-SP, aos 22/10/2021 pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 03, desta matrícula. Itapevi, 31 de janeiro de 2022.

Selo: 144535331000000003021922R

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 35.997, em 20/12/2022. CORREÇÃO. Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o nome correto da proprietária é **EVANDIA PEREIRA RAMOS COELHO**, não como constou do R-2 da presente matrícula, conforme faz prova da escritura pública de venda e compra lavrada em 12/11/2014, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, arquivada digitalmente neste Ofício sob o protocolo nº 18.098. Itapevi, 06 de janeiro de 2023.

Selo: 1445353310000000048151237

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

R-6. Protocolo nº 35.997, em 20/12/2022. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 10/11/2022, com força de escritura pública, emitido em São Paulo-SP, contrato nº 9120399, os proprietários ELIAS DA SILVA COELHO, empresário sócio, e sua mulher EVANDIA PEREIRA RAMOS COELHO, já qualificados, transmitiram o IMÓVEL desta matrícula a **JUAN KAIQUE BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comprador, portador da cédula de identidade RG nº 47.883.733-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 900.415.788-30, residente e domiciliado em Itapevi-SP, Alameda das Caneleiras, nº 167, Transurb, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dos quais R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foram pagos com recursos próprios, e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) foram pagos com financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. Valor venal: R\$ 51.975,59 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Itapevi, 06 de janeiro de 2023.

(continua no verso)

matrícula
8.817

ficha
02

verso

Selo: 144535321000000004815323R

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

R-7. Protocolo nº 35.997, em 20/12/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, JUAN KAIQUE BISPO DOS SANTOS, já qualificado, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização SAC, Razão de Decréscimo Mensal - RDM de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos), à taxa de juros nominal de 10,4815% a.a. e efetiva de 11,0000% a.a., valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 2.901,55 (dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos); valor do encargo mensal, na data da assinatura: R\$ 2.923,53 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos); data prevista para o vencimento da primeira prestação: 10/12/2022. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Itapevi, 06 de janeiro de 2023.

Selo: 144535321000000004815423P

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Av-8. Protocolo nº 36.533, em 14/03/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, firmado aos 07/11/2023, em São Paulo-SP, o devedor-fiduciante JUAN KAIQUE BISPO DOS SANTOS, já qualificado, foi intimado por edital publicado nos dias 22/08/2023, 23/08/2023 e 24/08/2023, ao pagamento das prestações em atraso, no valor total de R\$ 41.785,23 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), dívida esta relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 9120399, registrado sob o nº 07 desta matrícula. Tendo decorrido o prazo legal sem a

(continua na ficha 03)

REGISTRO GERAL

matricula

8.817

ficha

03

purgação da mora, e à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão nº 18557, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme estabelecido no §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, CONSOLIDO A PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor atribuído: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Itapevi, 12 de dezembro de 2023.

Selo: 144535331000000007205423P

Tânia Maria Lerbach Sarmiento Pereira - Escrevente Autorizada

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br